RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº GRU 0012/2019 SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2020 IFSP CÂMPUS GUARULHOS

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Guarulhos, nomeada através da PORTARIA N.º GRU.0017, de 23 de fevereiro de 2018, faz saber, o **resultado final** da seleção de Projetos de Extensão com concessão de bolsa discente, na modalidade **Bolsa Extensão**, referentes ao ano letivo de 2020 pelo Edital nº GRU 0012/2019.

A classificação abaixo relacionada está condicionada a aprovação do orçamento do Câmpus disponível para tal finalidade, conforme o edital em seus artigos 4.2 e 4.8.

| Classificação | Titulo | Situação |
|---------------|--|--------------|
| 1° | Ensino baseado em projetos aplicado à indústria - Integrando a empresa e o ambiente acadêmico | Classificado |
| 2° | Estudo das dificuldades e defasagens em Matemática 2020 | Classificado |
| 3° | Projeto Cultural Edyr de Castro | Classificado |
| 4° | Oficinas de lógica de programação, de computação física e de dispositivos móveis | Classificado |
| 5° | Desenvolvimento de abordagens didáticas para capacitação de instaladores de sistemas fotovoltaicos | Classificado |
| 6° | Desenvolvimento, avaliação e oferecimento de atividades didáticas para o desenvolvimento do Pensamento Computacional | Classificado |
| 7° | Meninas na programação | Classificado |
| 8° | Círculos Interdisciplinares — desvendando as ciências da natureza e suas tecnologias, exatas e suas tecnologias. | Classificado |
| 9° | Egressos IFSP Guarulhos - Contribuições para Avaliação dos Cursos e Currículos | Classificado |

| 10° | Projeto de matemática Enem | Classificado |
|-----|--|------------------|
| 11° | Curta Filosofia | Classificado |
| | Práticas de Informática Básica para Melhor Idade | Desclassificado* |
| | Tecnologias Educacionais | Desclassificado* |

* A desclassificação ocorreu em função de não terem sido efetuadas as alterações solicitadas no período de pré-seleção e a ressubmissão do projeto.

Os projetos classificados com a mesma nota em 4º lugar foram reclassificados considerando o critério de desempate estabelecido no item 4.5 do Edital GRU 0012-2019.

Conforme o edital, os projetos classificados poderão começar respeitando a ordem de classificação e a verba orçamentária disponível.

João Alves Pacheco

Presidente da Comissão